



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 33/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que estabelecem o Edital nº 048/2021, de 01 de julho de 2021,

R E S O L V E

Convocar os(as) candidatos (as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) e classificados(as) no Concurso Público, para o provimento de cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ATUAÇÃO ESPECÍFICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL** a comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Umuarama, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação, para se manifestarem sobre a aceitação ou não do Cargo Público, ocasião em que deverão apresentar os seguintes documentos para nomeação:

- * 01 foto colorida 3X4 (atual).
- * Certidão Criminal da Justiça Estadual (solicitar no fórum ou cartório distribuidor da cidade onde reside)
- * fotocópia da carteira de identidade (R.G.)
- * fotocópia do C.P.F. (se casada os documentos devem estar com o nome de casada)
- * fotocópia do C.P.F. (conjugue).
- * fotocópia da carteira de trabalho (páginas: da foto e dos dados pessoais)
- * fotocópia PIS ou PASEP
- * certidão de quitação eleitoral (imprimir a Certidão no site www.tse.jus.br)
- * fotocópia da certidão de nascimento ou casamento
- * carteira de habilitação (quando couber)
- * certificado de reservista ou dispensa de incorporação (quando couber)
- * **fotocópia e original do comprovante de escolaridade exigido (histórico com certidão ou diploma)**
- * registro no conselho da classe (quando couber)
- * Comprovante (completo) de Imposto de Renda – Pessoa Física, Exercício do ano vigente (no caso de isenção preencher declaração de bens)
- * comprovante de residência
- * declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática desabonadora ou demissão por justa causa nos últimos 05(cinco) anos
- * tipo sanguíneo
- * comprovante (impresso) do nº. da conta bancária do BANCO ITAÚ para crédito do pagamento (a declaração para abertura de conta bancária será disponibilizada ao candidato no ato de entrega de documentos)
- * certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 18 anos
- * carteira de vacinação dos filhos.

Posteriormente serão encaminhados(as) para se submeterem a Exame

Médico Pré-admissional previsto no item 10.9 – do referido Edital.

ATENÇÃO

A ausência de qualquer um dos documentos, acima relacionados, dentro do prazo estabelecido para entrega, caracterizará o descumprimento das regras editalícias e consequentemente, a desclassificação do candidato do Concurso Públicos previsto no item 10 - da Convocação - do referido Edital. Em caso de dúvidas, contatar-nos no telefone (44) 3621-4141 Diretoria de Recursos Humanos ou e-mail concursos@umuarama.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

Caso o(a) candidato(a) aprovado(a) e relacionado(a) neste Edital, não se pronuncie sobre a aceitação ou não do Cargo Público, no prazo estabelecido para esse fim, a Administração convocará o(a) candidato(a) seguinte, perdendo o(a) candidato(a) que não se pronunciou o direito de investidura no cargo para o qual se habilitou, conforme estabelecido no item 10.8 do Edital nº. 048/2021 – Da Convocação.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ATUAÇÃO ESPECÍFICA NA EDUCAÇÃO
INFANTIL - 40 HORAS
(PROVIMENTO DE 07 VAGAS)**

INSCR.	NOME	RG	CLASS.
117885	Mariana Zanatto Hidalgo	10.497.519-4	82º
119757	Rosane Leal Nunes da Silva	103.679-2	83º
122484	Josilaine Claudiano Teruel	10.557.007-4	84º
122467	Ive Samara Durães Chiulo	9.407.295-6	85º
121332	Leticia Fernandes Pereira	13.805.657-0	86º
124416	Rafaela Garcia Lemes	9.940.628-3	87º
125787	Karine Andrade da Silva	12.892.413-2	88º

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de fevereiro de 2023.

Hermes Pimentel da Silva,
Prefeito Municipal Interino.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 / Janeiro / 2023
DE Nº 12 / 660
UMUARAMA 22 / 02 / 2023
Gabriella
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS